



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

DECRETO N°. 1323/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2.022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz - MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 21/01/2021 (sexta feira), nas repartições públicas Municipais, em face do feriado de 20/01/2021 (São Sebastião - padroeiro da cidade).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, emergência na área de saúde etc.).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 13 de janeiro de 2.022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>13/01/2022</u>
Art. 86 Lei Orgânica
<i>[Signature]</i>
Visto